

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



DEPUTADO
HATIRO SHIMOMOTO

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 8477 de 03/10/97

Autuado com 01 folhas

Ass. _____

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões

02 / OUT / 97

PAULO KOBAYASHI - Presidente

FLS. N.º 01

RGL. 8477

PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Projeto de lei n.º 593 de 1997

Inclui Evento no Calendário Turístico (A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.)

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

ARTIGO 1.º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Festa do "Bon Odori" de Pereira Barreto, a se realizar anualmente no último fim de semana do mês de julho, naquele município.

ARTIGO 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O "Bon Odori" realizado anualmente no município de Pereira Barreto, confraterniza toda a região com a participação, não apenas da comunidade nipo-brasileira, mas de todos que ajudam no desenvolvimento e progresso local. Hoje, um dos pontos de referência do pujante interior deste Estado, carro-chefe deste país.

A par das inúmeras atividades que ocorrem no decorrer dos dois dias de festa, o seu ponto alto é a execução das danças tradicionais japonesas.

Esta participação popular demonstra claramente a perfeita harmonia entre as culturas brasileira e japonesa, nesta terra que de braços abertos recebeu os imigrantes oriundos do outro lado deste planeta e que buscavam um novo local para fincarem as suas raízes.

Diante do exposto, julgamos a presente propositura oportuna, razão pela qual submetemos à apreciação dos ilustres Parlamentares desta Casa de Leis, solicitando o apoio necessário à sua aprovação.

Sala das Sessões, em

Deputado HATIRO SHIMOMOTO

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 03-10-97

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 2 / 10 / 1997

Conferente

ENTRADA EM PLENA

021402
- 1 OUT 15 06 97

